

Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, registrar a portaria OS nº. 2275 de 01/09/2010 que trata da Pensão Militar em favor de LEONOR DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA, dependente do ex-segurado JOSÉ MARQUES BARBOSA, devendo o IGEPREV corrigir o ato na forma do parecer do Departamento de Controle Externo deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº. 50.151

Assunto: Prestações de Contas
Processo nº. 2005/53839-3 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ARAGUAIA, referente ao Convênio SEPOF nº. 018/2004, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade dos Srs. WAGNER PEREIRA DA SILVA e ANTÔNIO CARVELLI FILHO – Prefeitos à época;
Processo nº. 2008/50069-2 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA, referente ao Convênio SELL nº. 69/2007, no valor de R\$ 21.267,00 (vinte e um mil e duzentos e sessenta e sete reais), de responsabilidade do Sra. ODILEIDA MARIA DE SOUZA SAMPAIO, Prefeita;
Processo nº. 2008/53394-2 – SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO SEBASTIÃO, referente ao Convênio SEOP nº. 01/2006 e Termos Aditivos, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), de responsabilidade do Sr. HAROLDO DA SILVA MATOS – Presidente;
Processo nº.2010/51335-8 – INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, referente ao Convênio ASIPAG nº. 020/2009, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do Sr. AIRES PAESI – Presidente;
Processo nº.2011/51492-4 – CÁRITAS DIOCESANA DE CASTANHAL , referente ao Convênio ASIPAG nº. 145/2010, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de responsabilidade do Sr. ELEONOR PIEDADE DE ALMEIDA– Diácono;
Processo nº.2011/52176-0 – ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA “ A GRANDE FAMÍLIA”, referente ao Convênio SECULT nº. 025/2009, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), de responsabilidade do Sr. ETEVALDO MASCATE DE SOUZA – Presidente.
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento nos arts. 38, inciso I e 39 da Lei Complementar nº. 12, de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 50.152

Processo nº. 2008/50326-0
Assunto: Prestação de Contas referente ao exercício financeiro de 2007 da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA.
Responsável: Sr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário à época.
Relator:Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, c/c o art. 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$41.122.769,76 (quarenta e um milhões, cento e vinte e dois mil, setecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) e dar quitação ao responsável.

ACÓRDÃO Nº. 50.153

Assunto: Prestações de Contas.
Processo nº 2009/51522-1 – PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ, no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) referente ao Convênio nº. 03/08, firmado com a SEOP, responsabilidade do Sr. EDILSON OLIVEIRA PEREIRA, Prefeito á época;
Processo nº 2009/53034-9 – PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM, no valor de R\$ 60.000.00 (sessenta mil reais), referente ao Convênio nº. 215/2008, firmado com a SEPOF, de responsabilidade da Sra. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, Prefeita e;
Processo nº 2009/53226-4 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI, no valor de R\$ 179.586,00 (cento setenta e nove mil, quinhentos oitenta e seis reais) referente ao Convênio nº.025/2007 e Termos Aditivos, firmados com a SEPAQ de responsabilidade do Sr. JAIME BARBOSA DA SILVA, Prefeito;
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Corregedor Relator, com fundamento no arts. 38,

inciso I e 39 da Lei Complementar nº 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 50.154

Assunto: Prestação de Contas
Processo nº. 2010/51185-1 – ASSOCIAÇÃO DA PARÓQUIA DE SANTA MARIA GORETTI, referente ao Convênio SEDES nº. 009/2008 e Termo Aditivo, no valor de R\$ 157.486,00 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e seis reais) de responsabilidade do Pe. ALBERTO MAIA DE LIMA – Presidente.
Processo nº. 2011/50254-0 – ASSOCIAÇÃO CARNAVALESCA CANAL 19, referente ao Convênio SECULT nº. 012/2010, no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) de responsabilidade do Sr. RAIMUNDO NESTOR ALVES DA SILVA – Presidente.
Processo nº. 2011/50673-3 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL BENEFICENTE GUNNAR VIGRENDOS, referente ao Convênio ASIPAG nº. 172/2010, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do Sr. MAURÍÇO LEOCÁDIO BESERRA – Presidente;
Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos dos votos do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I e art. 39, da Lei Complementar nº. 12, de 9 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas, com isenção de multa regimental, em face da aplicação do prejudgado nº. 14 e dar quitação aos responsáveis.

ACÓRDÃO Nº. 50.155

Processos nº. 2010/50229-3
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 25, inciso III da Lei Complementar nº 12, de 09 de fevereiro de 1993, registrar o Ato nº 01, de 11/01/2010, que trata da pensão civil em favor de CARLYLE SETEMBRINO SCERNI, dependente da Promotora de Justiça de 3ª Entrância WALNICE RODRIGUES SCERNI.

ACÓRDÃO Nº. 50.156

Processo nº. 2011/50464-7
Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO PARÁ referente ao Exercício Financeiro de 2010.
Responsável: Srª. ANA MARLY LAMEIRA DA SILVA – Presidente à época

Relator: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS
Decisão: ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 38, inciso I, da Lei Complementar nº. 12 de 09 de fevereiro de 1993, julgar regulares as contas no valor de R\$-13.860.998,02 (treze milhões, oitocentos e sessenta mil, novecentos e noventa e oito reais e dois centavos), e dar quitação à responsável.

RESOLUÇÃO Nº. 18.179

Processo nº. 2008/50795-3
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator com fundamento no art. 74 do Ato nº. 24, de 08 de março de 1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de ÂNGELA MARIA DE SOUZA MIRANDA, recomendando-se ao IGEPREV que, no prazo de 30 (trinta) dias, encaminhe os documentos solicitados pelo do Departamento de Controle Externo deste Tribunal, sob pena de multa diária de R\$ 10,00 (dez reais), em caso de não cumprimento desta decisão.

RESOLUÇÃO Nº. 18.180

Processo nº. 2009/51031-9
Requerente: INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto do Exmº Sr. Conselheiro Relator, com fundamento no art. 74 do Ato nº. 24/1994, converter em diligência o julgamento do processo que trata da aposentadoria de RAIMUNDO PINTO DOS SANTOS, recomendando-se ao IGEPREV que, no prazo de dez (10) dias, encaminhe a documentação solicitada pelo Departamento do Controle Externo deste Tribunal.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350313

Dispensa: 20/2012
Data: 24/02/2012
Objeto: Doação, para fins e uso de interesse social, de bens inservíveis (antieconômicos ou irrecuperáveis), devidamente baixados do patrimônio deste Parquet.
Instituições:
Instituições:
Nome: MOVIMENTO REPÚBLICA DE EMAÚS (CNPJ: 63.887.558/0001-50)
Endereço: Estrada Yamada, 17 - Bairro Bengui - Belém-PA
CEP: 66630-420
Telefone: (91) 3238-8333
Nome: PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (CNPJ: 04.814.851/0023-34)
Endereço: Rua 8 de Maio, s/n – Icoaraci – Belém–PA
CEP: 66811-130
Telefone: (91) 3297-7251
Nome: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE BELÉM – LICEU ESCOLA DE ARTES E OFÍCIOS “MESTRE RAIMUNDO CARDOSO” (CNPJ: 05.055.033/0001-52)
Endereço: Travessa dos Andradas, 1110 – Icoaraci – Belém-PA
CEP: 66811-010
Telefone: (91) 3297-7007
Nome: FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII (CNPJ: 05.065.644/0001-81);
Endereço: Travessa 14 de Abril, 1127 – Fátima – Belém–PA
CEP: 66060-460
Telefone: (91) 3229-4950
Nome: IGREJA BATISTA NO TAPAJÓS (CNPJ: 34.690.529/0001-04);
Endereço: Rua Cabo Frio, Cj. Tapajós, s/n – Tapanã – Belém–PA
CEP: 66833-800
Telefone: (91) 3278-87884

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 350364

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE00119
Valor: 2.528,60
Data: 29/02/2012
Vigência: 29/02/2012 a 29/03/2012
Objeto: Conectorização de 150 (cento e cinquenta) pares de cabo telefônico nos “voice panels” do 1º e 3º andar, com fornecimento de material e adaptações na tubulação de passagem, para viabilizar a instalação da nova central telefônica deste Órgão
Dispensa: 21/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: M. B. Teodoro – ME (AmbroHost)
Endereço: R Treze de Maio, Bairro: Campina, 82
CEP. 66013-080 - Belém/PA
Complemento: Ed. Barão de Belém, Sala 1104
Telefone: 9132121234
Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350356

Dispensa: 21/2012
Data: 27/02/2012
Valor: 2.528,60
Objeto: Conectorização de 150 (cento e cinquenta) pares de cabo telefônico nos “voice panels” do 1º e 3º andar, com fornecimento de material e adaptações na tubulação de passagem, para viabilizar a instalação da nova central telefônica deste Órgão Ministerial.
Fundamento Legal: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93.
Data de Ratificação: 27/02/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: M. B. Teodoro – ME (AmbroHost)
Endereço: R Treze de Maio, Bairro: Campina, 82
CEP. 66013-080 - Belém/PA
Complemento: Ed. Barão de Belém, Sala 1104
Telefone: 9132121234
Ordenador: MARIA HELENA BORGES LOUREIRO